



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 18

Do Processo nº 2017-0.053.144-8

Em 28/04/2017

**Interessado:** Marcos Cesar Duarte Guazzelli  
**Contribuinte:** 072.121.0116-8  
**Local:** Rua Frei Vicente do Salvador, 244  
**Assunto:** Consulta à CAEHIS

ERICA MASSIS  
Arquiteta - E. O. 125.000-0  
REC

**Histórico:** Consulta a CAEHIS, protocolada em 29/03/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, para categoria de uso HMP, em zona de uso ZC, quanto a aprovação do projeto com testada de lote inferior a 5m para o uso HMP.

**INFORMAÇÃO/CAEHIS/001/2017**

A CAEHIS, em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, comunicar o interessado a apresentar cópia da Certidão da Transcrição 49.303, demonstrando que anteriormente a 1972 o lote já existia com frente de 2,32 m, e o estudo do projeto pretendido.

Decidiu também fazer uma resolução:

Minuta

Resolução CAEHIS nº XX/17

A Comissão de Avaliação de Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – CAEHIS, em sua 197ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75 do Decreto 57.377/2016 e

CONSIDERANDO as atribuições da CAEHIS estabelecidas no artigo 88 da Lei nº 15.764 de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 16.402 de 2016 quanto à observância de normas, índices e parâmetros definidos em decreto específico, para HIS e HMP;

CONSIDERANDO a necessidade de expedir instruções relativas a casos omissos, bem como à aplicação do decreto específico de HIS/HMP (Decreto nº 57.377 de 2016 e alterações posteriores) em face de disposições gerais da disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo;

RESOLVE:

Poderão ser aceitos, a critério de CAEHIS, parâmetros de implantação estabelecidos pela Lei nº 16.402/2016, quando menos restritivos que os estabelecidos pelo Decreto nº 57.377/2016 e complementares.

28/04/2017

**MAX NOÉ NETO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Maria Aparecida Honorato, Pedro Luiz F. da Fonseca e Rosana Friess.

EM/rf